



REGULAMENTO GERAL

3ª CORRIDA ALFA

EDIÇÃO 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Corrida Alfa terá duas modalidades: a) Corrida com percurso de 5,0 km e b) Corrida com percurso de 10,0 km, que será realizada no município de Chapecó – SC, no dia 29/09/2024.

LOCAL: Pátio do estacionamento da Cooperalfa Matriz, Av. Fernando Machado 2580D.

PROGRAMAÇÃO:

6:00h Abertura da Arena

6:50h Pronunciamento da Cooperalfa

7:00h Largada Corrida 5 km e 10 km (Pelotão geral)

8:30h Cerimônia de Premiação

10:30h Encerramento do Evento

2. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 Objetivos

A Corrida é uma iniciativa da Cooperativa Agroindustrial Alfa - Cooperalfa sendo organizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Seu objetivo é incentivar a prática de atividades físicas entre os empregados da Cooperativa e estender essa oportunidade à comunidade de Chapecó e região. Buscamos criar uma cultura de hábitos saudáveis e rotineiros no esporte.

2.2 Organização

A Organização do Evento é de responsabilidade da Cooperalfa, CIPA e de seus membros designados.



3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O atleta deverá obrigatoriamente ter **16 anos** completos até **31 de dezembro de 2024**, ou seja, ter nascido até o ano de **2008**.

3.2 Atletas menores de 18 anos só poderão participar das modalidades com autorização por escrito dos pais ou responsável legal, a ser apresentada na **retirada do kit**.

3.3 As modalidades de Corrida de 5 km e 10 km serão disputadas nas categorias Individuais Masculinas e Individuais Femininas. Atletas serão desclassificados automaticamente se não atenderem aos requisitos dos itens 3.1 e 3.2, ou se não completarem o percurso definido na prova (cortar caminho).

3.4 Pessoas com deficiência (PCD) poderão participar da modalidade de 5km, a inscrição será isenta de pagamento. Em casos em que seja necessário um acompanhante, este será considerado uma inscrição adicional, válida exclusivamente para o atleta PCD e seu acompanhante designado (sendo está inscrição aplicável a 1 (um) atleta e 1 (um) acompanhante apenas para esta modalidade).

3.5 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante assume total responsabilidade por sua participação no evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O valor da inscrição para os atletas corrida de 5 km e 10 km:

LOTE 01 (até 31/07/2024):

R\$ 80,00 + taxa do site

LOTE 02 (até 14/09/2024):

R\$ 90,00 + taxa do site

Pessoas com 60 anos ou mais terão um desconto de 50% na inscrição.

Pessoas com deficiência (PCD) a inscrição é isenta, valido para o atleta e seu respectivo acompanhante.

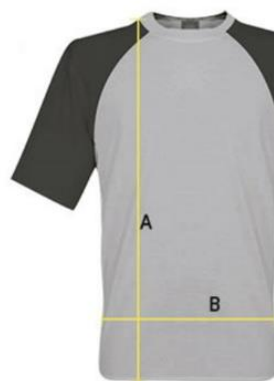
DO KIT DO ATLETA

Todos os atletas com inscrição confirmada na prova receberão:

- * Número de peito
- * Chip descartável
- * Camiseta do evento
- * Brindes da organização do evento

4.2. Durante o processo de inscrição, o atleta deve escolher o tamanho da camiseta. É importante que selecione o tamanho correto, pois não será possível fazer trocas posteriormente. Consulte a tabela de tamanhos abaixo:

Modelo Trad. / Unissex	P	M	G	GG	XG
A Comprimento	68	71	74	77	80
B Largura	49	52	55	58	61
Modelo Baby Look / Feminino	P	M	G	GG	XG
A Comprimento	57	60	63	66	69
B Largura	40	43	46	49	51



*Medidas reais sem encolhimento, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.

4.3 O início das inscrições são a partir do dia 03/06/2024 e deverá ser realizada no site www.onsportoficial.com.br. A data limite para inscrições será até o dia 14/09/2024, ou, caso exceder o limite de 1500 inscrições, podendo esse número ser alterado pela organização sem aviso prévio. Após esta data não serão mais aceitas inscrições.

4.4 O atleta receberá a confirmação da inscrição após preencher o formulário no link descrito no item 4.3 e, efetuar o pagamento da inscrição gerado ao final do formulário.

4.5 Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal, com a possibilidade de troca de participante até 14/09/2024, a solicitação deve ser realizada por e-mail felipe.bittencourt@cooperalfa.coop.br, contendo as informações necessárias para realizar a troca do atleta e justificativa da troca. Não haverá reembolso do valor da inscrição, tampouco alteração do tamanho da camiseta.

4.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental Art. 299. Código Penal.



5. DA PROVA

5.1 A prova será controlada por fiscais ao longo do trajeto.

5.2 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem prévio aviso.

5.3 Trajeto da Corrida:

a) Largada e Chegada: Estacionamento em frente a Cooperalfa – Matriz, situado na Avenida Fernando Machado 2580D – Chapecó/SC.

b) Trajeto da Corrida dos 5 km: Acessa a Avenida Fernando Machado, entra na R. Gonçalves Dias e acessa a Avenida Getúlio Vargas até o Pátio Shopping Chapecó. A partir daí, retorna pelo mesmo caminho.

c) Trajeto da Corrida de 10 km: Acessa a Avenida Fernando Machado, entra na R. Gonçalves Dias e acessa a Avenida Getúlio Vargas até o Pátio Shopping Chapecó. A partir daí, retorna pelo mesmo caminho e realiza duas vezes o mesmo percurso com o retorno dos 5km em frente a Cooperalfa Matriz, realizando duas voltas completas no percurso.

6. RETIRADA DOS KITS

6.1 Na retirada do KIT o atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

6.2 Local da entrega do kit: **Cooperalfa Matriz - Avenida Fernando Machado, 2580D – Chapecó-SC.**

6.3 Data da entrega do kit: 28/09/2024 **das 10h às 18h (podendo haver alterações definidas pela organização)** para atletas de Chapecó e outras cidades. Os atletas de outras cidades poderão retirar o seu kit no dia 29/09/2024 no local determinado, das 06:00h às 06:40h, não serão entregues os kits a partir desse horário. Não será entregue Kits após datas e horários mencionados nesse item.

6.4 A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica do atleta inscrito com documento original ou fotocópia do mesmo.

6.5 Se os kits não forem retirados até o dia 29/09/2024 às 06:40h, eles serão doados a uma



instituição de caridade determinada pela comissão.

7. DAS CATEGORIAS CORRIDA

7.1 Corrida Rústica 5 km e 10km:

Idade	NASCIDOS EM:
16 a 19 anos	2008,2007,2006,2005
20 a 24 anos	2004,2003,2002,2001,2000
25 a 29 anos	1999,1998,1997,1996,1995
30 a 34 anos	1994,1993,1992,1991,1990
35 a 39 anos	1989,1988,1987,1986,1985
40 a 44 anos	1984,1983,1982,1981,1980
45 a 49 anos	1979,1978,1977,1976,1975
50 a 54 anos	1974,1973,1972,1971,1970
55 a 59 anos	1969,1968,1967,1966, 1965
60 a 64 anos	1964, 1963, 1962, 1961,1960
65 a 69 anos	1959, 1958, 1957, 1956, 1955
70 acima	1954 (abaixo)

A premiação das categorias por idade será troféu, do 1º ao 5º lugar

Observação: Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Premiação Geral 5km e 10 km Masculino e Feminino – **Comunidade em Geral:**

1º COLOCADO: R\$ 500,00 +Troféu

2º COLOCADO: R\$ 400,00 +Troféu

3º COLOCADO: R\$ 300,00 +Troféu

4º COLOCADO: R\$ 200,00 +Troféu

5º COLOCADO: R\$ 100,00 +Troféu



Obs.: Os **cinco** primeiros colocados no **Comunidade em Geral não entram na premiação das categorias por idade.**

8.2 Premiação Geral 5km e 10 km Cooperalfa Masculino e Feminino – **Empregados da Cooperalfa**

1º COLOCADO: R\$ 500,00 +Troféu

2º COLOCADO: R\$ 400,00 +Troféu

3º COLOCADO: R\$ 300,00 +Troféu

4º COLOCADO: R\$ 200,00 +Troféu

5º COLOCADO: R\$ 100,00 +Troféu

8.3 Na categoria “Empregados da Cooperalfa” a participação na premiação é exclusiva para os empregados da Cooperativa Agroindustrial Alfa que estão com vínculo ativo em 14/09/2024, o atleta não disputara a premiação da categoria “Comunidade em Geral”.

8.4 Os **cinco** primeiros colocados no **Empregados da Cooperalfa não entram na premiação das categorias por idade.**

8.5 O empregado deverá informar a sua matricula e setor ou filial na qual trabalha na Cooperalfa no momento da apuração da premiação.

8.6 Premiação das **categorias por idade 5 km e 10 km** masculino e feminino:

1º COLOCADO: Troféu

2º COLOCADO: Troféu

3º COLOCADO: Troféu

4º COLOCADO: Troféu

5º COLOCADO: Troféu

8.7 Premiação masculino e feminino 5km - PCD

1º COLOCADO: Troféu

2º COLOCADO: Troféu



3° COLOCADO: Troféu

4° COLOCADO: Troféu

5° COLOCADO: Troféu

8.8 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não violarem este regulamento receberão uma medalha de participação.

8.9 Para receber a medalha, é obrigatório que o atleta esteja usando o número de peito.

8.10 A classificação Geral será até o 5° lugar pelo tempo bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 5° colocado, será classificado pelo tempo líquido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No percurso terá ponto de hidratação no 2,5 km, 5 km, 7,5km (para os atletas de 10 km) e na chegada.

9.2 Haverá guarda volumes no evento, portanto o participante deve estar portando o número de peito para utilizar o mesmo. Caso o serviço de Guarda-Volumes seja utilizado, a organização pede e insiste que nele não sejam deixados **valores**, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo. Em caso de disponibilização do Guarda-Volumes, a organização receberá os objetos a serem guardados até o horário da Largada. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova citada no item 1. Caso o pertence não seja retirado, o mesmo será guardado pela organização e o atleta deverá solicitar a retirada através do felipe.bittencourt@cooperalfa.coop.br em até 15 dias após a data do evento.

9.3 Não será permitido ao atleta correr sem camiseta – Sendo o mesmo passível de desclassificação pelo descumprimento.

9.4 O número recebido deverá ser fixado na parte frontal (local visível para identificação) antecedendo a largada e não poderá ser removido até que seja ultrapassada a linha de chegada.



Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

9.5 A cronometragem da corrida será eletrônica, realizada por chip descartável. O chip deve ser obrigatoriamente fixado no atleta, sendo no número de peito (posição frontal) ou no tênis (parte de cima, entre os cadarços). Recomenda-se evitar danos ao chip durante a fixação.

9.6 Para receber a premiação no pódio, é imprescindível que o atleta esteja vestido de forma apropriada e conforme as diretrizes estabelecidas no item 9.3.

9.7 As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a organização da prova.

9.8 As premiações serão entregues somente no dia da prova.

9.9 A corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos atletas.

9.10 Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como declara também estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

9.11 Expirando-se o prazo de 2h, será desativado o esquema de segurança e infraestrutura da prova.

9.12 Os resultados da corrida serão publicados instantaneamente no site www.onsportsoficial.com.br ou QR code no número do peito.

9.13 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso de informativos, promocionais ou publicitários relativos a corrida, sem acarretar em nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

9.14 Será disponibilizado aos participantes: água e frutas diversas após finalizar o percurso.

9.15 É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso que está disponível neste regulamento (item 5.2).

9.16 O atleta deve prestar atenção ao trajeto, sendo proibido usar qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Além disso, não é permitido acessar áreas do evento por caminhos não



sinalizados, como pular grades ou cavaletes que delimitam essas áreas. O descumprimento dessas regras resultará na desclassificação do atleta.

9.17 Ao participar da corrida, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade. Declarando estar ciente de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

9.18 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos atletas.

9.19 Serão colocados à disposição dos participantes sanitários feminino e masculino.

9.20 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, em até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados.

9.21 A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade do evento, alterar ou revogar esse regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.

9.22 Não haverá reembolso pelos organizadores do evento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

10. EVENTO:

10.1 Todos os atletas inscritos estão assegurados, desde que o incidente ocorra nas dependências da Cooperalfa ou durante a realização do percurso da prova descrito no item 5.3, conforme a vigência da programação citada no item 1.

10.2 O evento estará autorizado pela Federação Catarinense de Atletismo.

10.3 A organização do evento, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na CORRIDA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros atletas, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

10.3 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.